

PORTARIA COREN-PE Nº 0214/2022

Promove Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes ao Cargo Comissionado de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos da Decisão Coren-PE nº 207/2019, que dispõe sobre Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e os respectivos salários e gratificações;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

Considerando o Regimento Interno do Coren-PE, aprovado na 549ª Reunião Ordinária Plenária, em 15/09/2021, desta Autarquia e homologado pela Decisão Cofen nº 158/2021, na 533ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

PORTARIA COREN-PE Nº 0214/2022

Considerando o Memorando nº 0072/2022-COREN/DIPRE; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Promover ao Cargo Comissionado de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a Senhora Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes, inscrita na OAB/PB nº 22.291;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária